



PORTARIA Nº 137 – REITOR/2015 *

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o cancelamento de opção de composição remuneratória a pedido da servidora, e:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952;
o art. 14 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SILVANA DIAMANTINO FRANÇA – MASP 847510-5, do cargo de provimento em comissão DAI-20 – MC 1100099, de recrutamento amplo, **Assessoria de Projetos Especiais**, da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º/08/2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR

** Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.*